



REGULAMENTO GERAL DO **CIRCUITO SKATE SESC 2023**

ETAPAS RIO GRANDE 09 e 10/09,
PELOTAS 30/09 e 01/10, BAGÉ 07 e 08/10,
RIO GRANDE 28 e 29/10 ÚLTIMA ETAPA E FINAL

“É dever de cada Skatista estar atento ao regulamento do Circuito Skate Sesc 2023, ciente de seus direitos e deveres, para um bom andamento da competição.”

“O evento pode ser transferido em virtude das condições climáticas, orientações de segurança e saúde estabelecidas pelo poder público para o período previsto para realização do mesmo.”

Cap. 01 – Categorias e Idades

Art. 01 - Feminino: Sem limite de idade para esta categoria;

Art. 02 – Mirim: Meninos nascidos a partir de 2011 com idade máxima de 12 anos, a completar até 31 de dezembro de 2023;

Art. 03 - Iniciante: Rapazes nascidos a partir de 2007 com idade máxima de 16 anos, a completar até 31 de dezembro de 2023;

Art. 04 - Amador: Rapazes nascidos até 2006 com idade a partir dos 17 anos, a completar até 31 de dezembro de 2023, e atletas mais novos, mas com nível competitivo adequado para a categoria;

Art. 05 – PCD: Competidores do sexo feminino ou masculino sem limite de idade;

Obs 1: As inscrições serão analisadas previamente, podendo ser solicitada ao skatista a troca de sua categoria.

Obs 2: O atleta poderá subir de categoria durante as etapas, mas não poderá retornar para as categorias inferiores. Por exemplo, caso o atleta saia da categorias “mirim” para “iniciante”, não poderá retornar a cat. “mirim”.

§ Único – No congresso técnico será obrigatória a apresentação de documento de identificação.

Cap. 02 – Organização e Campeonato

Art. 06 – Está sendo realizado pelas Unidades Sesc Rio Grande, Sesc Bagé, Sesc Pelotas e Prefeituras de cada respectiva cidade formando as **4 etapas**.

Inscrições: as inscrições serão realizadas anteriormente ao dia do evento com o horário limite até às 18h de quarta-feira que antecede cada etapa, para todas as categorias (cap. 1) **sem taxa de inscrição (é sugerida a doação de 1 kg de alimento não perecível na retirada do kit)**. Podendo ser realizada através do site www.sesc-rs.com.br/circuito-skate-sesc ou em qualquer Unidade Sesc.

Serão liberadas 20 vagas por etapa para as categorias *Iniciante, Feminino e PCD* e de 30 vagas por etapa para as categorias *Mirim e Amador*;

Art. 07 - Fases eliminatórias: os atletas terão direito a duas voltas de 45 segundos + última

manobra não ultrapassando o tempo de 01 minuto. Caso o competidor efetue a última manobra após o tempo máximo de 01 minuto, esta não poderá ser avaliada pelos juízes.

Art. 08 - Aquecimento: período de 10 minutos, previamente estipulados em cronograma, em que todos os atletas, devidamente inscritos e estando em suas baterias, poderão treinar.

Art. 09 - Classificação: das eliminatórias, classificam-se as 10 melhores notas para a fase final.

Art. 10 - Finais: Serão disputadas em baterias com 05 skatistas cada.

§ Único - Os atletas terão direito a duas voltas de 45 segundos + última manobra não ultrapassando o tempo de 1 minuto. Caso o competidor efetue a última manobra após o tempo máximo de 1 minuto, esta não poderá ser avaliada pelos juízes.

Art. 11 - **Premiação:**

Etapas - **05 troféus** aos **05 primeiros** de cada categoria e **medalhas** para **todos participantes**, logo após o encerramento de cada etapa ou se houver alguma prova especial (melhor manobra, maior *ollie*, etc).

Ranking - **05 troféus** para os **05 primeiros** de cada a categoria aos que somarem mais pontos dentro das **04 etapas** (cap.10). Sendo entregue logo após a realização da **última etapa em Rio Grande, dia 08 de outubro**.

Cap. 03 - Apresentações de Competição

Art. 12 - O skatista deverá entrar na área de competição somente quando chamado pelo narrador e iniciará sua volta após liberação do narrador.

§ Único - O narrador da prova deverá fazer a apresentação dos Skatistas para o público presente e para mesa de jurados, da mesma forma divulgar informações sobre o Skatista, principalmente patrocínios e apoios. Em caso de esquecimento destes detalhes, o Skatista deverá conversar com o Diretor de Provas, para que o mesmo leve as informações até o narrador.

Art. 13 - Durante o campeonato, o cronometro pode ser parado caso exista algum fator

externo que atrapalhe a continuidade da disputa (ex.:avarias na pista durante sua apresentação, objetos indevidos na pista, invasão de alguém do público, acidente grave com algum competidor, etc).

Cap. 04 - Skate e Equipamento de Proteção

Art. 14 - O skatista é responsável pelo seu skate e seu equipamento de proteção. Caso qualquer peça do equipamento ou do skate quebre durante a competição, é inteira responsabilidade do competidor.

Art. 15 - É aconselhável o uso de equipamentos de proteção, como joelheiras, cotoveleiras e capacetes. **Categoria Mirim:** é obrigatório o uso de equipamentos de proteção.

Cap. 05 - Baterias de Competição

Art. 16 - As baterias serão divulgadas com maior tempo de antecedência possível e fixadas no painel de informação, situado na área de atletas.

Art. 17 - O Skatista deverá se informar sobre os horários das baterias de competição.

Art. 18 - Caso o Skatista não esteja presente na pista de competição, no horário de sua bateria, será, automaticamente desclassificado.

Art. 19 - A mudança na ordem de baterias e na ordem de competidores, será permitida somente em casos de; quebra de material, lesão do skatista, ou imprevistos maiores.

§ Único - A mesa de jurados será consultada sobre o fato ocorrido e sobre a aprovação da mesma, permitindo, ou não, a substituição do skatista para outra bateria.

Cap. 06 - Responsabilidade

Art. 20 - As consequências decorridas por acidentes em qualquer categoria, são de total responsabilidade do competidor.

Cap. 07 – Critérios de Julgamento

Art. 21 – Corpo de jurados: Será composto por três juízes.

Art. 22 – Critérios de julgamento: Os juízes dão notas para o desempenho dos skatistas, durante o andamento das baterias, levando em conta os incisos;

1º Estilo: Individualidade e personalidade em cima do skate;

2º Dificuldade de manobras: grau de complicação;

3º Perfeição das manobras: precisão na execução;

4º Constância: minimizar erros e valorizar a continuidade/fluidez entre manobras;

5º Criatividade: sair da uniformidade, inventar, fazer diferente;

6º Utilização da pista: análise do aproveitamento da pista;

7º Número e variedade de manobras: quantidade de manobras acertadas e variedade delas.

Cap. 08 - Disciplina

Art. 23 - Os skatistas deverão liberar a área de competição ao término de cada bateria de aquecimento, assim que solicitados para isso, ou haverá advertência. Na reincidência, o skatista ficará suspenso do evento.

Art. 24 - Em caso de invasão da área de organização ou de julgamento, haverá advertência. Na reincidência, o skatista ficará suspenso do evento.

Art. 25 – Todos os competidores que tiverem prêmios a receber devem participar da cerimônia de entrega de prêmios, a menos que seja dado o consentimento pelo diretor de provas.

Art. 26 - Todo skatista que venha a causar danos ou destruição intencional, danos à propriedade alheia ou à imagem do skate, será apresentado perante a Coordenação Geral do Circuito Skate Sesc.

Cap. 09 - Infrações e Penalidades

Art. 27 - Uso de bebida alcoólica e ou entorpecentes na área de competição e proximidades: suspensão do atleta do evento.

Art. 28 - Agressão física aos juízes ou membros do staff: exclusão do atleta de competições organizadas pelo Sesc.

Art. 29 - Gestos de insultos aos juízes ou membros do staff: suspensão do atleta do evento.

Art. 30 - Ofensas verbais aos juízes ou superiores: suspensão do atleta do evento.

Art. 31 - Rasgar ou rasurar papeletas técnicas: suspensão do atleta do evento.

Art. 32 - Jogar lixo ou qualquer tipo de objeto na área de competição: advertência e, na reincidência, suspensão do atleta do evento.

Art. 33 - Ofensas verbais na área do evento: suspensão do atleta do evento.

Art. 34 - Danos propositais à propriedade do patrocinador: suspensão do atleta no evento mais custos do material danificado.

Art. 35 - Danos à imagem do skate por indisciplina no local do evento, hotéis, restaurantes, etc.: suspensão do atleta do evento mais custos do material danificado.

Art. 36 - Ofensas à imprensa: suspensão do atleta do evento.

Art. 37 - Agressão física: exclusão do atleta de competições organizadas pelo Sesc.

Art. 38 - As reclamações exacerbadas de pessoas ligadas diretamente a algum atleta (*team managers*, patrocinadores, parentes etc.) poderão acarretar em penalidades ao skatista envolvido.

Cap. 10 - Do Ranking por Categoria

Art. 39 - A cada etapa, os vinte primeiros atletas inscritos recebem pontuação, conforme a tabela a seguir.

1	12000
2	10000
3	8000
4	6500
5	5000
6	4000
7	3000
8	2500
9	2000
10	1799
11	1698
12	1597
13	1496
14	1395
15	1294
16	1193
17	1092
18	991
19	890
20	789

Art. 40 - Para efeito de desempate, serão adotados os seguintes critérios, na ordem estabelecida:

Etapa:

1. A maior nota da apresentação dos atletas em questão;
2. Desempate na pista com volta única.

Ranking:

1. Maior número de provas pontuadas;
2. Maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente;
3. A maior nota da apresentação dos atletas em questão;
4. Estando presente na última etapa, desempate na pista com volta única;
5. Idade mais avançada.

Cap. 11 - Disposições Finais

Art. 41 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito Skate Sesc, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 42 – O evento será transferido em caso de decreto restritivo por parte da Prefeitura Municipal ou do Governo do Estado ou até mesmo por condições climáticas, sendo estipulada uma nova data de realização.

Art. 43 – A reabertura das inscrições está condicionada à disponibilidade de vagas para o novo período de realização.